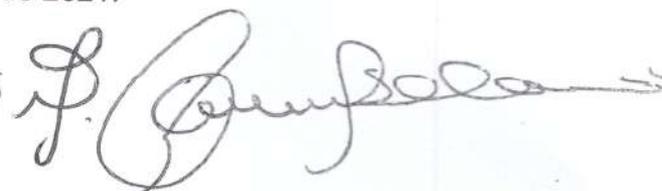


Ata nº 001/2021

02/03/2021

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, as nove horas, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Praça de Independência, s/n, Centro, Braço do Trombudo – SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para reunião ordinária. Dando início à pauta, foi dado boas vindas a todos, e realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada de acordo. Em seguida a palavra foi dada ao contador municipal, que fez a explanação dos dados dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao ano de 2020, e dos recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social do mesmo ano. Os dados foram apresentados e analisados, dúvidas tiradas e após discussão e análise, o conselho, unanimemente, aprovou a Prestação de Contas, sendo que para tanto, segue o Parecer nº 001/2021 e o Parecer nº 002/2021. Os documentos comprobatórios pertencentes a esta cada prestação de contas seguem para arquivo do conselho. Aproveitando a presença da vice-prefeita Márcia e da Secretária de Saúde e Assistência Social, foi reforçado a necessidade de se separar as duas secretarias, conforme já prevalece em Lei, e o município está inadimplente. Porém, devido a Pandemia, existe alguns entraves legais, que estão sendo estudados pelo setor jurídico, e assim que se tiver mais informações todos serão informados. Foi um compromisso firmado, e que será respeitado. Dando continuidade, a Secretária Executiva organizou o calendário de reuniões do conselho, ficando combinado que as mesmas serão a toda segunda terça-feira de cada mês, às 9h. Cada conselheiro será avisado com antecedência da reunião e de sua pauta. Também foi apresentado a todos o relatório das famílias beneficiárias do Bolsa Família, não tendo nenhuma dúvida os mesmos seguem para arquivo. Em relação ao Bolsa Família, o conselho municipal foi notificado sobre pendências na prestação de contas dos recursos do IGD– M/PBF a ser informado no SUAS Web relativo ao ano de 2019. A Secretaria presente disse já ter sido informada sobre e que está tomando as medidas necessárias. Foi solicitado as entidades que apresentem os documentos necessário a validação do cadastro das mesmas junto ao conselho, até abril do corrente, conforme Resolução Vigente. Fica como pauta para nossa próxima reunião, a aprovação dos Planos de Ação e Aplicação da Gestão e do CRAS, e a aprovação da listagem para nova licitação de produtos para a cesta básica. Inclusive, a assistente social Cleusa apresentou a ideia de incluir produtos de higiene pessoal e de limpeza, o que foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com a Presidente assinando a ata junto com a secretária executiva, e as demais assinaturas em livro de presença próprio. Braço do Trombudo em 02 de março de 2021.

Jessica da S. Fagundes 

Presentes na reunião em caráter emergencial e extraordinária, no dia 28 de setembro de 2020, às 9h, nas dependências do Refeitório Municipal, sito a Praça da Independência, s/n, Centro, Braço do Trombudo - SC, com os cuidados necessários.

Presenças: Dani Truppel, Joice C. Rodrigues, Marjorie L. Talarin, S.R.G., Camille Prado, Joice Camilla Danckel

Presentes na reunião ordinária no dia 03 de novembro de 2020, às 9h, nas dependências do Refeitório Municipal, sito a Praça da Independência, s/n, Centro, Braço do Trombudo/SC.

Presenças: Joice C. Rodrigues, Dani Truppel, Marjorie L. Talarin, S.R.G.

Presentes na reunião ordinária no dia 24 de novembro de 2020, às 9h, nas dependências do Refeitório Municipal, sito a Praça da Independência, s/n, Centro, Braço do Trombudo/SC.

Presenças: Jessica da S. Fagundes, Dani Truppel, Joice C. Rodrigues, Marjorie L. Talarin, S.R.G., Camille Prado, Joice

2021

Presentes na reunião do dia 02 de março de dois mil e vinte e um, às nove horas do Conselho Municipal de Assistência Social, nas dependências do polo de reuniões, sito a Praça da Independência. N/m. Com a muni.

cupis de Braco de Trombudo SC, com es  
tados cuidados vigentes em lei

~~Joanna~~ ~~Paulo~~ ~~Lydia~~ ~~Adriana~~ ~~Marcelo~~  
Amiba Mendel M30, Marcia P. Palens  
Jessica da S. Fagundes.

Conselho Municipal de Assistência Social de Braço do Trombudo

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

A presente Prestação de Contas foi submetida ao CMAS que após efetuar a análise emitiu o seguinte parecer:

1 - Sobre o aspecto aritmético:

Recursos Disponibilizados para:	Valores em R\$	
	Contrapartida Municipal	Recursos Repassados FEAS
Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:		
Recursos para Investimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:		
Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade:		
Recursos para Investimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade:		
Recursos para Custeio da Proteção Social Básica:	R\$	19.387,75
Recursos para Investimento da Proteção Social Básica:		
Recursos para Custeio dos Benefícios Eventuais:	R\$	98.147,78

2 - Sobre o aspecto da propriedade do recurso onerado:

2.1 - Os recursos destinados ao Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foram utilizados com:

Alimentação       Produtos de limpeza e higiene       Material de Expediente

Manutenção de Imóvel       Serviços de Terceiros       Outros itens de custeio

2.2 - Os recursos destinados ao **Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade** foram utilizados com:

Alimentação       Produtos de limpeza e higiene       Material de Expediente

Manutenção de Imóvel       Serviços de Terceiros       Outros itens de custeio

2.3 - Os recursos destinados ao **Custeio da Proteção Social Básica** foram utilizados com:

Alimentação       Produtos de limpeza e higiene       Material de Expediente

Manutenção de Imóvel       Serviços de Terceiros       Outros itens de custeio

2.4 - Os recursos destinados ao **Custeio dos Benefícios Eventuais** foram utilizados em virtude de (observar Resolução Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010):

Nascimento       Morte

Vulnerabilidade Temporária       Cesta Básica

2.5 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Alta Complexidade** foram utilizados com:

Aquisição de móveis e utensílios domésticos       Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática       Aquisição de outros bens móveis

2.6 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Média Complexidade (CREAS)** foram utilizados com:

Aquisição de móveis e utensílios domésticos       Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática       Aquisição de outros bens móveis

2.7 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Proteção Social Básica** foram utilizados com:

Aquisição de móveis e utensílios domésticos

Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática

Aquisição de outros bens móveis

**3 - Sobre o aspecto de obediência as normas legais e regulamentares:**

Foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas

Não foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas

**4 - Sobre a Legitimidade da documentação:**

Os documentos que foram apresentados são originais e sem rasuras.

Os documentos comprobatórios das despesas de custeio foram emitidos em nome do FMAS ou da Entidade conveniada responsável pela execução dos serviços

As despesas de investimento foram realizadas em nome da Prefeitura e os itens adquiridos foram tombados no patrimônio e a relação foi apresentada ao CMAS.

**5 - Sobre a Justificação da Despesa:**

As despesas efetuadas estão **TOTALMENTE** de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício

As despesas efetuadas estão **APENAS EM PARTE** de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício

As despesas efetuadas **NÃO** estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício

**6 - Das Metas Pactuadas junto ao Conselho Municipal:**

As metas pactuadas foram cumpridas **INTEGRALMENTE** pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.

As metas pactuadas foram cumpridas apenas **EM PARTE** pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.

As metas pactuadas **NÃO FORAM CUMPRIDAS** pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

x

REGULAR

REGULAR COM  
RESSALVAS

IRREGULAR

**RESSALVAS/IRREGULARIDADES APONTADAS PELA COMISSÃO DE FINANÇAS**

O Parecer Final do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) foi pela:

x

APROVAÇÃO SEM  
RESSALVAS

APROVAÇÃO  
COM  
RESSALVAS

REPROVAÇÃO

Parecer aprovado em Ata nº 001/2021

Braço do Trombudo, em 02/03/2021

*Jéssica da Silva*  
Jéssica da Silva

Presidente do CMAS de Braço do Trombudo